



LEILÃO RESERVA

# *Guzerá* DA CAPITAL - EG

& CONVIDADOS | EDIÇÃO 2024

NATIVA

FAZENDA ENTRE RIOS (BRASÍLIA-DF)

**09 NOV | SÁB ÀS 14H**

TRANSMISSÃO: LANCE RURAL

AO VIVO DA FAZENDA: 10H



CATÁLOGO DIGITAL

# REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do

comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

## 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento

do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

**"É proibida a reprodução em parte ou no todo".**



Guzerá da Capital

01

# PESCA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 2374 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 29/12/2019 (58 meses)

ENDERECO FIV GEO

ALICERCE DA CAPITAL

GUAIRA EG

**ESTILO DA CAPITAL**

GENERAL DA J.NATAL

MAINA S

CARAVANA III S

ANJO S

FLORIM S

INTUICAO DA SUACUI

**DERIVA DA CAPITAL**

NAMULI S

ESCUNA TE AE

C.MARIAN COLONO TE

PESO	iABCZ	DECA	LACTAÇÃO
740 kg	8.65	2	5342 kg

iCPTL(p)	iCPTL(t)	AOL	MARM	ACAB
101.6	4.00	115.63 cm <sup>2</sup>	4.72	7.58 mm

50% à venda de uma das mais completas matrizes já produzidas na Capital. Linda de racial, volume de carcaça impressionante, com marmoreio de 4,72. Se não bastasse é a recordista do controle de leite da Capital, com 5.342 kg. Seu primeiro filho Barbo da Capital já está em uso no rebanho, sendo aos 22 meses o touro mais utilizado na monta de seca da fazenda. É filha do touro com melhor média de leite da fazenda Estilo da Capital, e segue parida do segundo, Faceiro da Capital.



**CLIQUE AQUI**

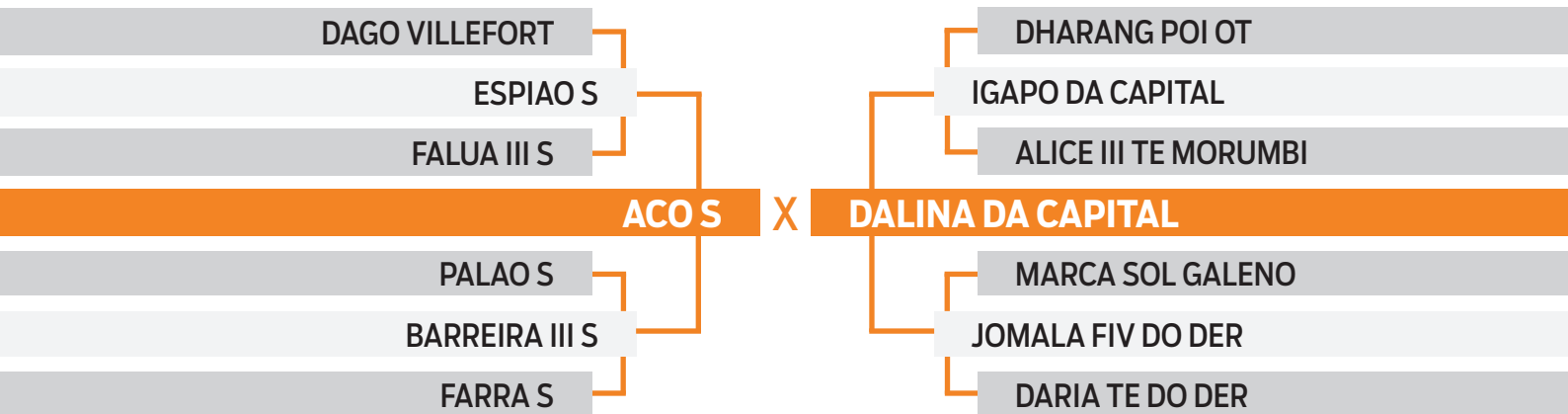


**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

02

# PALOTINA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 2298 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 25/10/2019 (60 meses)



PESO	iABCZ	DECA	LACTAÇÃO
720 kg	15.07	1	2523 kg

iCPTL(p)	iCPTL(t)	AOL	MARM	ACAB
104.6	4.45	102.78 cm <sup>2</sup>	5.28	9.93 mm

Palotina é descendente de uma das mais consistentes famílias do rebanho Jomala, que vai à super matriarca Acna S. Linda, com números de avaliação de carcaça impressionantes, com 131 de Índice Capital de musculosidade e impressionantes 155,3 de Índice Capital de acabamento. Muita precocidade nessa filha do já desaparecido Aço S e que segue parida de fêmea filha de Beijim S.



CLIQUE AQUI



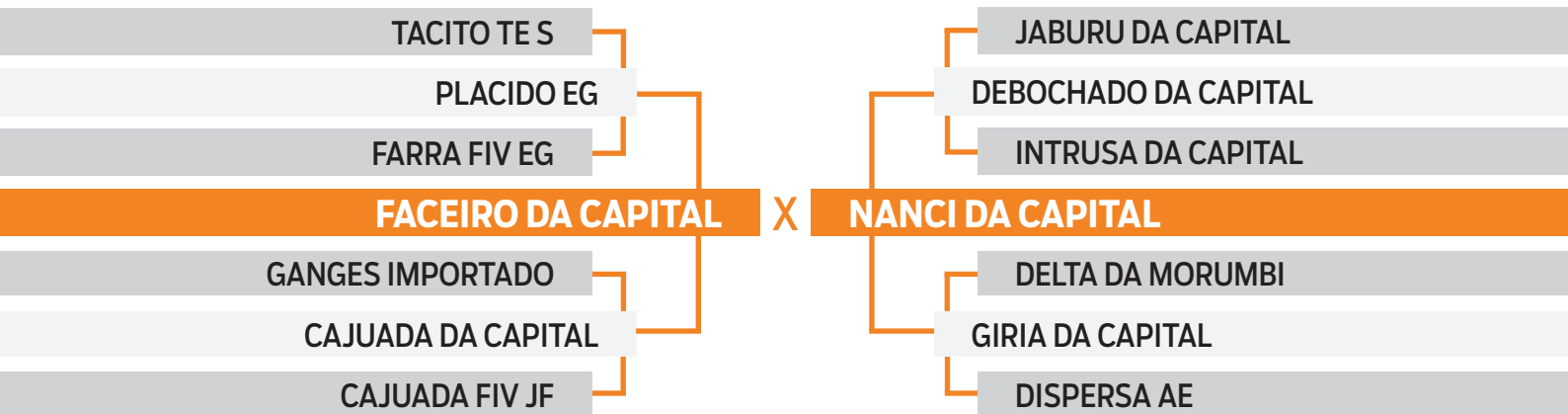
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Guzerá da Capital

03

**APOLOGIA DA CAPITAL**

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 2689 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 11/09/2021 (37 meses)



<b>PESO</b>	<b>iABCZ</b>	<b>DECA</b>	<b>LACTAÇÃO</b>
<b>670 kg</b>	<b>18.20</b>	<b>1</b>	<b>3723 kg</b>

<b>iCPTL(p)</b>	<b>iCPTL(t)</b>	<b>AOL</b>	<b>MARM</b>	<b>ACAB</b>	<b>LACTAÇÃO DA MÃE</b>
<b>102.3</b>	<b>4.05</b>	<b>104.26 cm<sup>2</sup></b>	<b>5.26</b>	<b>8.52 mm</b>	<b>3800 kg</b>

Novilha primípara completa, essa matriz A2A2, com 3723 kg de lactação é filha de Faceiro em Nanci da Capital, uma das mais importantes doadoras do rebanho na atualidade. Junte a isso seu incrível índice de marmoreio de 5,26 e que segue parida de fêmea (CPTL 3379), filha de Samurái B. Lembrança e já inseminada de Cartel S.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

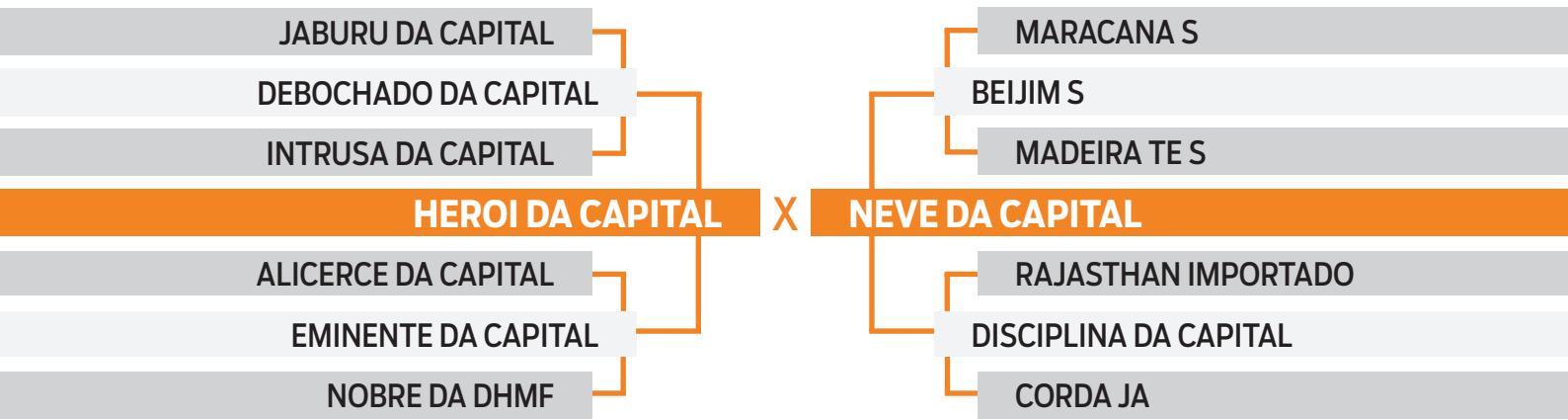


Guzerá da Capital

**04**

# CORDA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 3091 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 28/05/2023 (17 meses)



PESO	iABCZ	DECA
<b>540 kg</b>	<b>16.10</b>	<b>1</b>

iCPTL(p)	MARM	LACTAÇÃO DA MÃE
<b>123.8</b>	<b>4.49</b>	<b>3633 kg</b>

50% à venda de Corda, que é A bezerra da safra na Capital. Com iCPTL de 123,8, racial impressionante, carcaça maravilhosa, é filha do líder do PMGZ Herói da Capital em Neve, doadora com mais de 3600 kg de lactação. Segue prenha de Aberto da Capital, touro destaque da fazenda, em coleta na Alta Genetics. CDC/IA 1243 de 25/08/2024.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Guzerá da Capital

05

# CABANHA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 3135 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 04/10/2023 (13 meses)

ENCANADOR VILLEFORT

CADUCEU DA CAPITAL

ALICE III TE MORUMBI

FLOCO DA CAPITAL

MABROUK DA VIC

JOIA DA DHMF

CHANEL DA DHMF

BHOJRAJ

RAJASTHAN IMPORTADO

MAKED

ESTANCIA DA CAPITAL

GALA FIV DA MORUMBI

BRIDA DA CAPITAL

C ARPA ISLAN TE

PESO

415 kg

iABCZ

8.67

DECA

2

iCPTL(p)

111.1

MARM

3.76

LACTAÇÃO  
DA MÃE

2367 kg

Cabanha resume o que queremos com Guzerá, 111.1 de iCPTL, é filha do super provado Floco em vaca Rajasthan, une a força do desempenho de um com a beleza e equilíbrio indianos. Futura doadora para qualquer rebanho.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

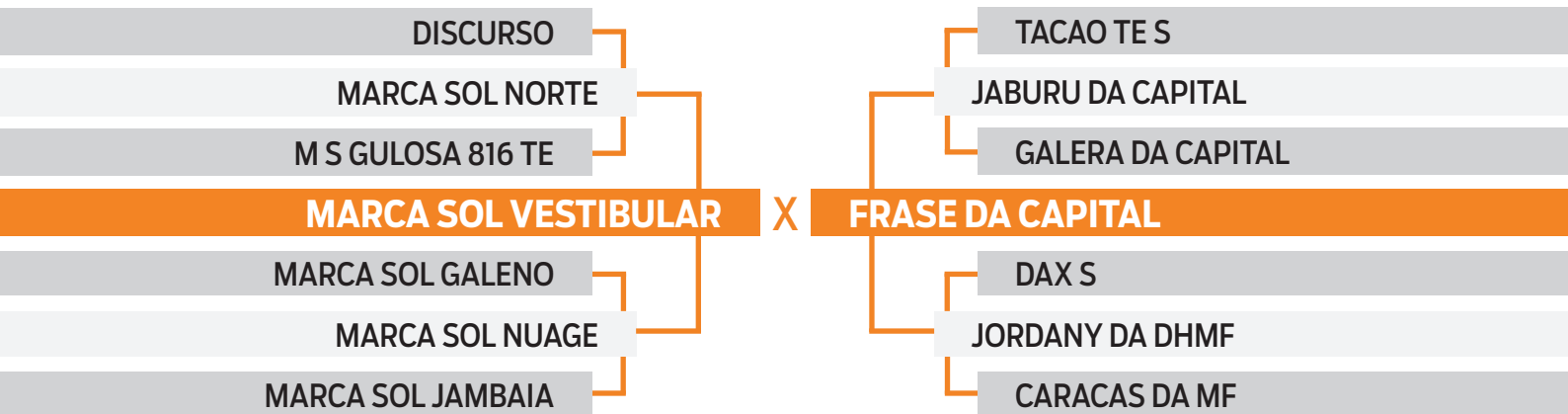


Guzerá da Capital

06

# CALIGRAFIA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 3148 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 08/10/2023 (13 meses)



PESO	iABCZ	DECA
400 kg	11.98	1

iCPTL(p)	MARM	LACTAÇÃO DA MÃE
111.3	3.30	1977 kg

Bezerra super desviada da safra, filha de duas montanhas de produção de carne. Vestibular e Jaburu da Capital. Peso, estrutura e muita carcaça.



CLIQUE AQUI

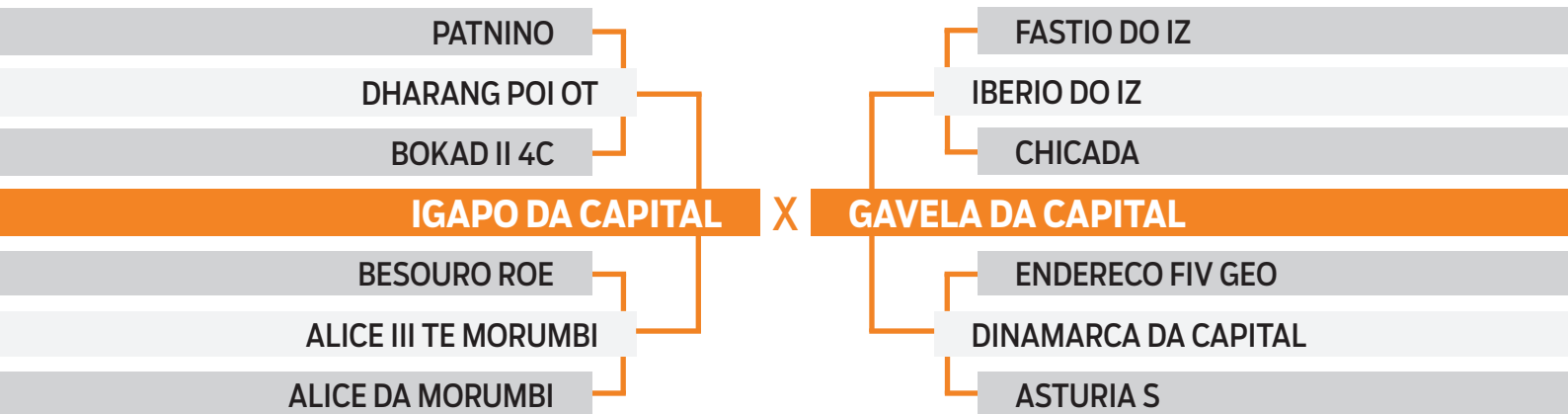


PARA VER O VÍDEO DO LOTE

07

# CORSARIA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 3162 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 10/10/2023 (12 meses)



PESO	iABCZ	DECA
370 kg	12.37	1

iCPTL(p)	MARM	LACTAÇÃO DA MÃE
107.0	2.82	1859 kg

É carne que se busca? Corsária une dois dos mais importantes raçadores para musculosidade na raça: Igapó e Ibério IZ. Linhagem aberta para qualquer cruzamento.



CLIQUE AQUI



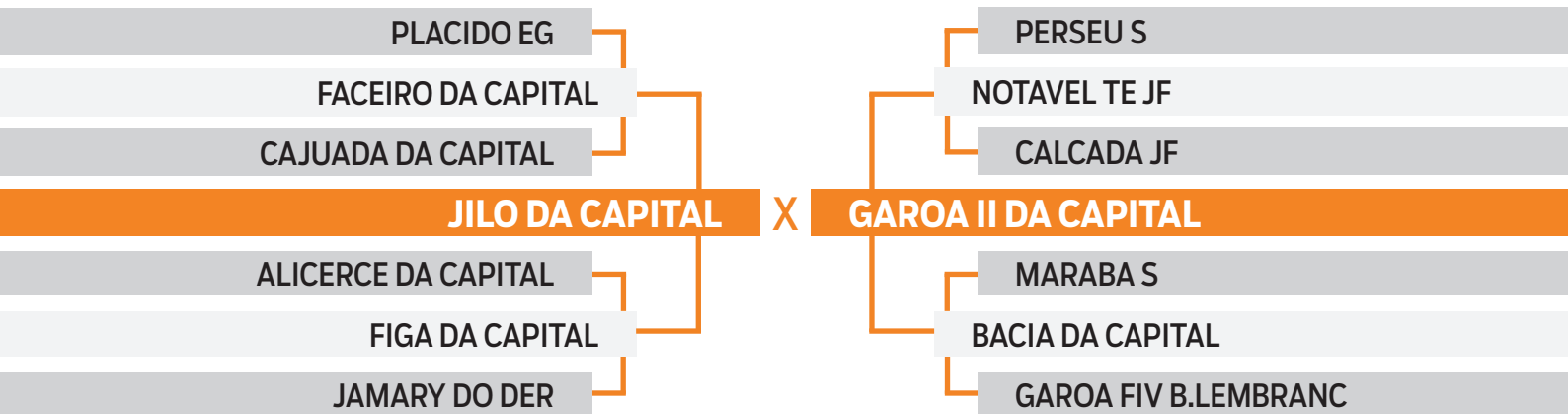
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Guzerá da Capital

08

# CALCADA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 3310 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 18/12/2023 (10 meses)



PESO	iABCZ	DECA
<b>340 kg</b>	<b>15.74</b>	<b>1</b>

iCPTL(p)	MARM	LACTAÇÃO DA MÃE
<b>103.8</b>	<b>3.59</b>	<b>2045 kg</b>

Linda bezerra que junta o desempenho e a raça do seu pai Jiló (destaque Leilão 2023 e com PTA Leite 83.14) com a tradicional linhagem leiteira JF, através de seu avô, o provado Notável JF.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Guzerá da Capital

09

# DEBOCHADA DA CAPITAL

SEXO: Fêmea - REG: CPTL 3348 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 27/01/2024 (9 meses)

GANGES IMPORTADO

POETA FP

KARINA FP

TITANIO FP

MELADO TE S

PAUTA FP

KAMA TE FP

ESPIAO S

ACOS

BARREIRA III S

JULIE DA CAPITAL

JEITO S.CLARAMAR

INTRUSA DA CAPITAL

FELICITA AE

PESO

290 kg

iABCZ

11.76

DECA

1

iCPTL(p)

115.0

MARM

3.53

LACTAÇÃO  
DA MÃE

2340 kg

Bezerra que não se vende. 115 de iCPTL, sua mãe é irmã completa da Pérola (fêmea mais valorizada do Leilão 2023), com Titânio FP (macho mais valorizado do leilão 2023). Linda, desviada e da família materna mais importante do rebanho Intrusa da Capital.



CLIQUE AQUI



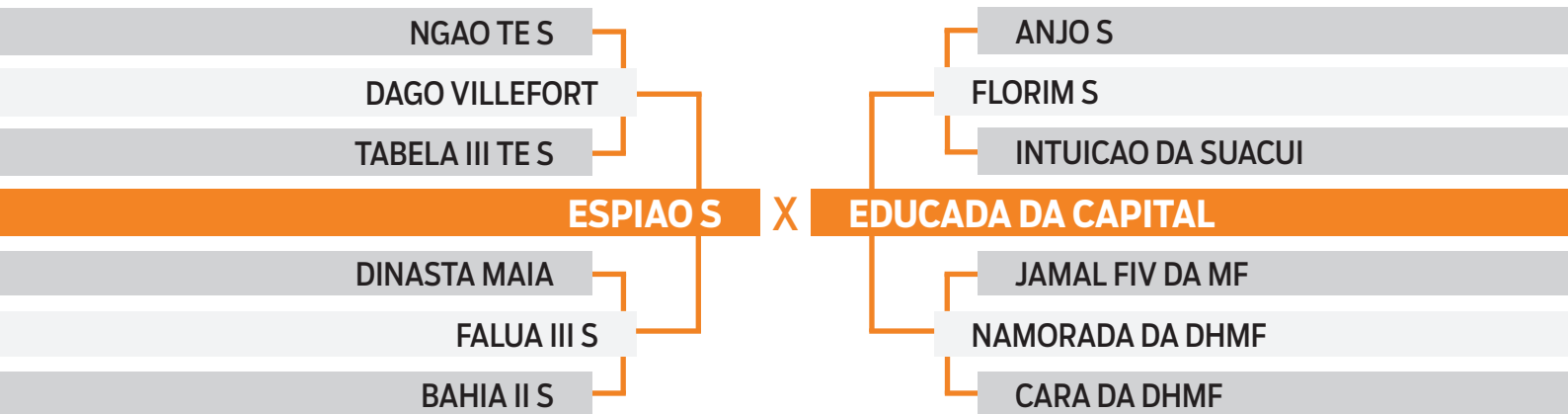
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Guzerá da Capital

10

**ARCANJO DA CAPITAL**

SEXO: Macho - REG: CPTL 2658 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 30/05/2021 (41 meses)



PESO	PE	iABCZ	DECA
1.030 kg	44 cm	19.47	1

iCPTL(p)	AOL	MARM	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
124.2	138.14 cm <sup>2</sup>	3.65	7.09 mm	2530 kg

Uma das provas mais consistentes já produzidas na Capital. Arcanjo tem índices de desvio acima de 20% para todas as medidas do rebanho: peso, musculabilidade e acabamento. Touro para produzir muita qualidade de carcaça, com muita raça e beleza.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Guzerá da Capital

11

# ACHADO DA CAPITAL

SEXO: Macho - REG: CPTL 2675 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 28/06/2021 (40 meses)

ENCANADOR VILLEFORT

CADUCEU DA CAPITAL

ALICE III TE MORUMBI

**FLOCO DA CAPITAL**

MABROUK DA VIC

JOIA DA DHMF

CHANEL DA DHMF

NGAO TE S

CABUL IV S

TABELA III TE S

**CACHOEIRA DA CAPITAL**

MARCA SOL GALENO

JOMALA FIV DO DER

DARIA TE DO DER

PESO	PE	iABCZ	DECA
1.075 kg	45 cm	22.16	1

iCPTL(p)	AOL	MARM	ACAB
117.5	122.44 cm <sup>2</sup>	3.38	7.10 mm

Reprodutor utilizado na Capital, destaque desde o seu nascimento. É uma montanha de carne com temperamento absolutamente dócil. Filho de Floco, touro líder de Sumário, com Cachoeira, uma das mais importantes matrizes do rebanho, irmã materna da Floreta que foi destaque no Leilão de 2023.



**CLIQUE AQUI**



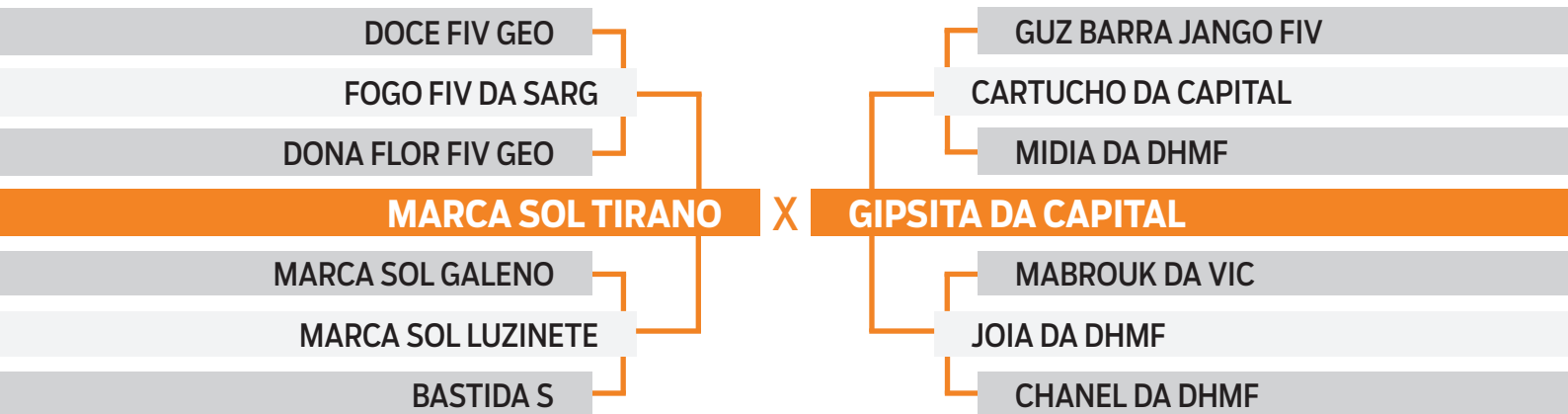
**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Guzerá da Capital

12

# BRILHANTE DA CAPITAL

SEXO: Macho - REG: CPTL 2959 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 23/09/2022 (25 meses)



PESO	PE	iABCZ	DECA
760 kg	38 cm	14.68	1

iCPTL(p)	AOL	MARM	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
106.5	96.86 cm <sup>2</sup>	3.81	5.68 mm	2648 kg

Brilhante é touro especial até no nome. Quem acredita no trabalho da Capital e quer buscar segurança na produção de carne e MUITA precocidade acha aqui. É irmão materno do touro PNAT Jango da Capital e tem marmoreio 3,81, para produzir carne de muita qualidade na casa do comprador.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Guzerá da Capital

14

# BITOLADO DA CAPITAL

SEXO: Macho - REG: CPTL 2978 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 02/10/2022 (25 meses)

LAJEDO AM

GOBBO IT

ARMADA IT

**MARCA SOL GALENO**

BARBANTE JF

HABEAS TE TABOQUINHA

TARAWA II S

ENDERECO FIV GEO

ALICERCE DA CAPITAL

GUAIRA EG

**FRANCESINHA DA CAPITAL**

GAVIAO EG

ANFITRIA DA CAPITAL

INABALAVEL DA SUACUI

PESO	PE	iABCZ	DECA
800 kg	40 cm	13.98	1

iCPTL(p)	AOL	MARM	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
110.6	99.36 cm <sup>2</sup>	2.90	5.21 mm	1738 kg

Touro marcado para a RESERVA do plantel em 2024, abrindo mão para esse leilão. Filho de Marca Sol Galeno, reúne em seu pedigree Gobbo IT, Barbante JF e Alicerce da Capital, Azulego. MUITO pesado com índice Capital 110.6 e DECA 1 no PMGZ.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

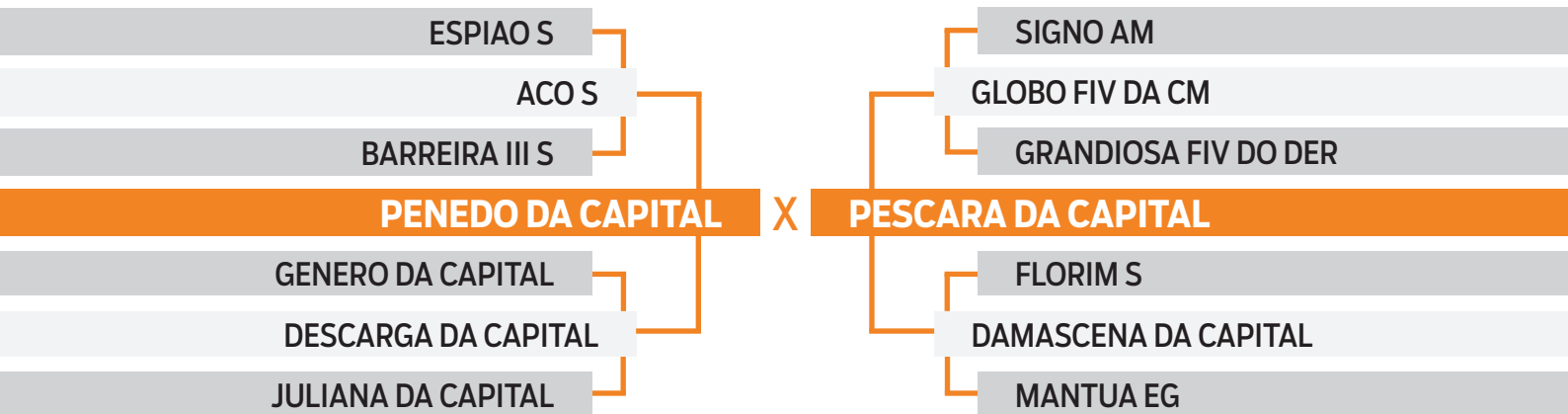


Guzerá da Capital

**15**

# BALDIO DA CAPITAL

SEXO: Macho - REG: CPTL 3005 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 18/10/2022 (24 meses)



PESO	PE	iABCZ	DECA
780 kg	45 cm	18.64	1

iCPTL(p)	AOL	MARM	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
110.3	87.84 cm <sup>2</sup>	3.86	5.21 mm	2874 kg

Mais um touro que poderia estar trabalhando na vacada Capital-EG, filho do precocemente desaparecido Penedo da Capital em uma das mais belas doadoras da nova geração, Pescara da Capital (que é Globo CM). 110.3 de Índice Capital. 18.64 de iABCZ nesse touro de racial raro.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Guzerá da Capital

16

# BALDIM DA CAPITAL

SEXO: Macho - REG: CPTL 3043 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 20/11/2022 (23 meses)

GALILEU S

ABAETE S

BURARA S

**NALDO DA CAPITAL**

MARABA S

DECANA DA CAPITAL

CAJUADA FIV JF

HAITI TE S.CLARAMAR

EPISODIO VILLEFORT

CORONA FIV GEO

**HERMETA DA CAPITAL**

JABURU DA CAPITAL

ENFASE DA CAPITAL

JOIA DA DHMF

PESO	PE	iABCZ	DECA
710 kg	36 cm	14.13	1

iCPTL(p)	AOL	MARM	ACAB	LACTAÇÃO DA MÃE
103.0	86.14 cm <sup>2</sup>	3.22	7.10 mm	4295 kg

Touro dupla aptidão no leilão. É filho de Naldo da Capital (PTA Leite 229.61) que é Abaeté em vaca que vai à grande Cajuada JF. Na linha baixa Baldim é filho de Hermeta da Capital, vaca que estava programada para ser o grande destaque desse leilão, e que tem produção de 4.295 kg no controle da Fazenda. Equilíbrio, raça, DECA 1 para peso e muito leite.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Ana Luiza da Costa Cruz Borges

17

## FAMA G LUZ

SEXO: Fêmea - REG: GLUZ 408 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 15/12/2023 (10 meses)

GALILEU S

PERSEU S

DESEJADA S

OPIO FIV JF

PACIFICO-A

NEGA TE JF

PALMA JF

MELADO TE S

BACAO S

NINHADA S

REDE

HOTEL TE

MICELA

BOCAINA TE

LACTAÇÃO  
DA MÃE

+ 4.459 kg

Linda bezerra que nos traz a Guzerá Luz. Raçuda, estruturada e leiteira vem nos mostrar que leite pode e deve vir acompanhado de beleza.

Seu pai Ópio FIV JF (DEP + 304 kg) é referência em composto de úbere na Fazenda Ygarapés, produzindo filhas com úberes bem implantados com tetos corrigidos e bem posicionados.

Sua mãe Rede agrega outras boas características como estrutura, fertilidade e excelente temperamento. Possui lactação aberta de 4459 Kg faltando apenas o lançamento da última pesagem quando Fama G Luz foi desmamada.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Cia Mate Larangeira

18

## RELIQUIA CM

SEXO: Fêmea - REG: CMLG 1700 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 07/04/2023 (19 meses)

NGAO TE S

DAGO VILLEFORT

TABELA III TE S

**ESPIAOS**

DINASTA MAIA

FALUA III S

BAHIA II S

DOCE FIV GEO

ENCANADOR VILLEFORT

KAROLYNNE FIV DA MF

**PAVARTI FIV DA CM**

GLOBO FIV DA CM

JOIA DA CM

DANUBIA FIV DO DER

iABCZ

15.86

DECA

1

O nome já diz tudo!

Filha de Espião S, o melhor touro da atualidade da Fazenda Canoas, Campeão Nacional de Melhor Progênie, muito bem avaliado no PMGZ.

Sua mãe une os Grandes Campeões de ExpoZebu e Melhores Reprodutores do Ranking: Encanador Villefort e Globo FIV da CM.

Relíquia tem carcaça e beleza modernas, muito desejáveis para quem busca o melhor Guzerá da atualidade.

Segue prenha de CMLG 1573 - PEDAGOGO FIV DA CM (GLOBO-VII FIV DA CM x GUZ DA BARRA JANGO) com previsão de parto para março de 2025. Data cobertura 30/05/2024.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Fabricio Sizo e Alfredo Grasseli

19

## NEVOA LBN

SEXO: Fêmea - REG: LBN 1813 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 15/11/2023 (11 meses)

JABURU DA CAPITAL

GAFADO DA CAPITAL

DISPERSA DA CAPITAL

LYON

X

LIBRA FIV LBN

JAMAICANO TE MORUMBI

BABY FIV

CONDUTA DA MORUMBI

DAGO VILLEFORT

ESPIAO S

FALUA III S

LEVIS DA SUACUI

CAPELA LBN

RENDA LBN

PESO

394 kg

iABCZ

7.91

DECA

2

Bezerra destaque!

Futura doadora a venda.

Tirada do time de pista do Guzerá Nova América e do Alfredo Grasseli.

Sua mãe Libra FIV LBN, é uma das principais fêmeas do time de pista do Guzerá LBN e recentemente foi a Campeã Vaca Sênior da 17ª Exposição Nacional da Raça Guzerá.

Seu pai o Lyon foi o animal de destaque em pista e hoje é o touro cargo chefe do Guzerá DAFL.

Névoa é extremamente comprida, expressiva e bonita.

Segue pesando 394 kg aos 11 meses.



CLIQUE AQUI



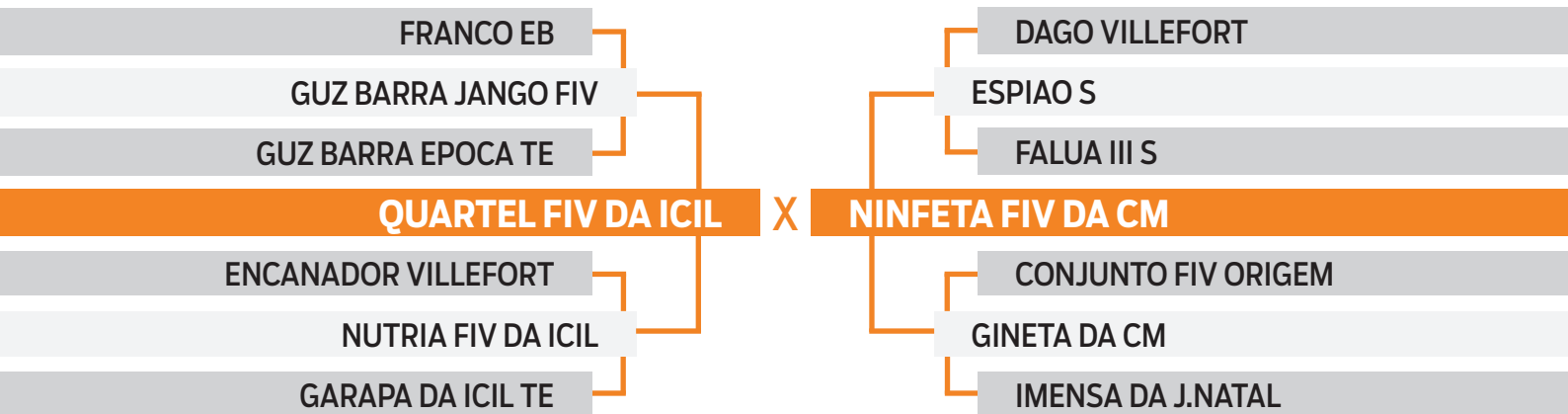
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

ICIL Indústria e Comercio Itacarambi

20

# ZAINA FIV DA ICIL

SEXO: Fêmea - REG: ICIL 1148 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 07/05/2023 (18 meses)



PESO

600 kg

Novilha de pista da ICIL, filha da Grande Campeã Curvelo 2022 - Ninfeta FIV da CM.  
Seu pai é ninguém menos que Quartel FIV ICIL, 3x Melhor Reprodutor do Ranking Nacional, Bi Grande Campeão Nacional e Recordista de Preço da raça Guzerá.  
Zaina é irmã própria do Res Campeão Bezerro Maior ExpoZebu 2024: Zimbro FIV ICIL.  
Segue pesando 600kg e prenha de Globo FIV da CM - Recordista de Peso, Tri Grande Campeão Nacional e também Melhor Reprodutor do Ranking Nacional.  
Oportunidade de ouro!



CLIQUE AQUI



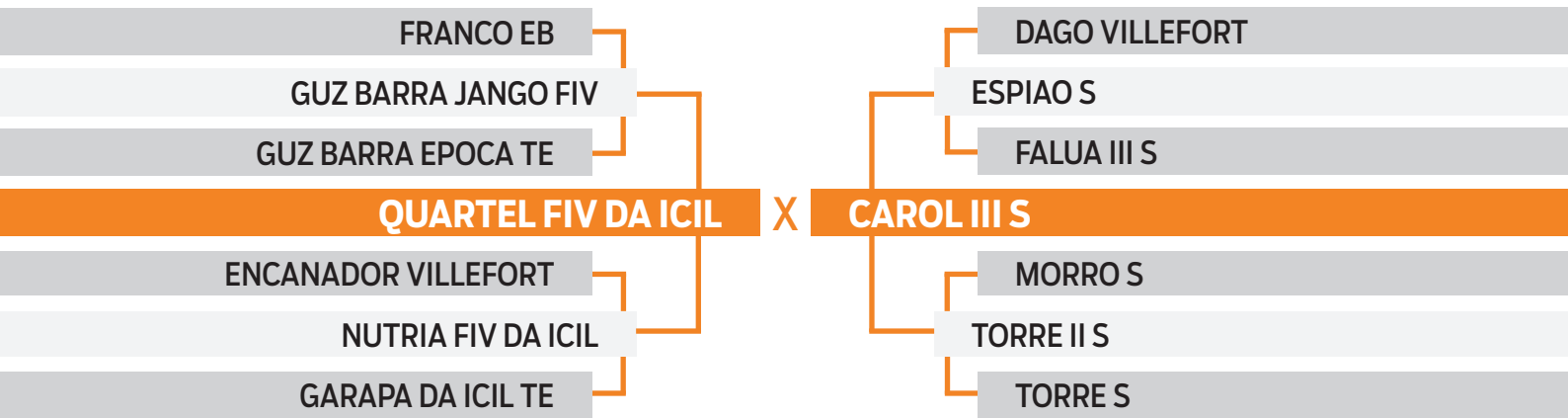
PARA VER O VÍDEO DO LOTE

José Nelson dos Santos

21

## MEGA TORK

SEXO: Fêmea - REG: TORK 168 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 02/11/2023 (12 meses)



PESO

378 kg

Res. Campeã Nacional a venda!

Mega acaba de ser Reservada Campeã Bezerra na 17ª Exposição Nacional da raça Guzerá. Família Torre S.

Filha da doadora Carol III S, que também foi campeã progênie de mãe dessa Expo Nacional e neta da consagrada Torre S.

O pai é o multicampeão Quartel ICIL que dispensa comentários.

Tirada do time de pista campeoníssimo do Guzerá TORK.

Com 11 meses essa bezerra segue pesando 378 kg com excelente comprimento corporal e muito precoce.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Leandro Botelho Neiva

22

## MATILHA LBN

SEXO: Fêmea - REG: LBN 1748 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 30/11/2022 (23 meses)

GALILEU S

ABAETE S

BURARA S

GURU PEAC

ADVENTO TE JA

ENCANTADA FIV PEAC

BONDADE FIV PEAC

FALCAO JML

DAFU VILLEFORT

KAROLYNNE FIV DA MF

DINASTIA LBN

DOCE FIV GEO

LEBRE FIV STA CELINA

CALANDRA DA MORUMBI

PESO

678 kg

iABCZ

6.76

DECA

3

Novilha especial!!!

Destaque absoluto do Guzerá LBN!

Essa novilha é o retrato do LBN.

Bela, feminina e harmoniosa !

Seu pedigree reúne o que tem de melhor na raça Guzerá!

Abaeté S, Encantada PEAC, Karolynne MF e Calandra da Morumbi.

Segue pesando 678 kg

Está prenhe do Grande Campeão Nacional, Jaleko LBN com previsão de parto para Junho 2025.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

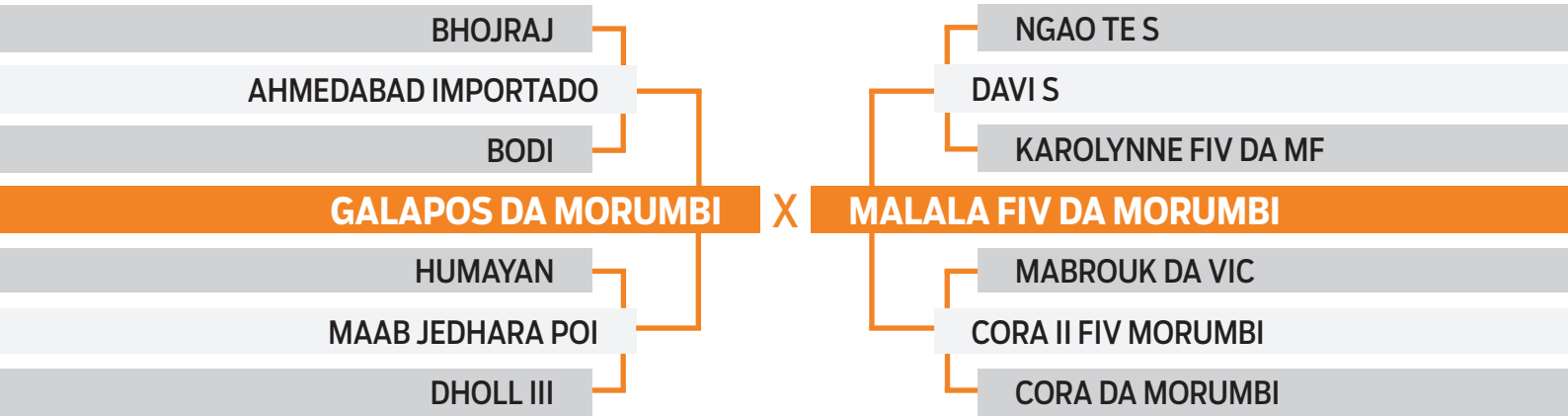


Leizer Divino Castro Valadão

23

# RAISSA DA MORUMBI

SEXO: Fêmea - REG: LDCV 8194 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 03/07/2023 (16 meses)



PESO

360 kg

MARM

3.63

RAISSA é uma bezerra extremamente bem caracterizada, muito feminina, delicada, comprida, boa pelagem, perfeita. Não foi tratada para o leilão, a ideia era permanecer como matriz na Morumbi.

Seu pai é o POI, GALAPOS (AMEDHABAD x Maab Jedhara POI), lindo touro e com bom desempenho. É a primeira filha do GALAPOS a ser disponibilizada ao mercado.

Sua mãe, MALALA FIV MORUMBI, é uma belíssima doadora filha do Davi S em vaca da família Alice (Cora II). Sua irmã inteira, a Morna da Morumbi, foi vendida nesse leilão e tem feito sucesso. A MALALA é muito provavelmente a melhor filha do Davi nascida na Morumbi.

A Raissa é uma fêmea pra quem quer uma GUZERÁ de verdade, e certamente estará levando uma promissora doadora.



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

Marcelo Garcia Lack

24

# BANDEIRA BOA LEMBRANCA

SEXO: Fêmea - REG: LKW 1849 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 12/09/2023 (13 meses)

CUBITO G.I DA ND

ESCOTEIRO FIV UNIUBE

MARACA TE S

**URSO FIV BOA LEMBRANCA**

EDIPO DA ALAGOINHA

GARAPA B.LEMBRANCA

CUBANA DA B.LEMBRANC

OSASCO 4M

GARI B.LEMBRANCA

ONDINA 4M

**SETA BOA LEMBRANCA**

JANARI D

CEUTA 4 MENINOS

MONALISA JA

PESO

**370 kg**

MARM

**2.97**

LACTAÇÃO  
DA MÃE

**6006 kg**

Extra, Extra, Exta... !!!!!

Futura doadora a venda.

Novilha tirada da reserva do renomado plantel do Guzerá Boa Família.

Bandeira é nada mais nada menos filha do Tri Grande Campeão Nacional, Urso Boa Lembrança que é irmão da atual recordista Vaca Jovem Navalha Boa lembrança.

Sua mãe Seta Boa Lembrança é da cabeceira das doadoras da Boa lembrança, indicada para fazer touros e possui 3 lactações oficiais e uma delas de 6.006,00.

Além dessa consistência no seu pedigree, Bandeira se destaca pela sua beleza, arqueamento de costela e que promete dar muito leite!



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

Seleção Guzerá Agropecuária

**25**

**MAITÁ S**

SEXO: Fêmea - REG: CNS 11976 - RAÇA: GUZERÁ PO - NASC.: 27/09/2022 (25 meses)

NGAO TE S

DAGO VILLEFORT

TABELA III TE S

**ESPIAOS S**

DINASTA MAIA

FALUA III S

BAHIA II S

ABAETE S

GENUINO DA J.NATAL

DELA S

**LENIR S**

ANJO S

GRAVIOLA FIV DA ORIGEN

CATEDRAL FIV ORIGEM

**PESO**

**680 kg**

**iABCZ**

**15.18**

**DECA**

**1**

Fêmea com maior ganho de peso à desmama da safra 22/23.

Maitá é uma fêmea completa, bem caracterizada, precoce, fértil e muito carcaçuda.

Os números de ultrassonografia comprovam a qualidade da carcaça dessa jovem doadora.

Tirada da reserva da Marca S, Maitá S segue prenhe do Fenol S, reprodutor que vem comprovando seus números nas suas progênes.



**CLIQUE AQUI**



**PARA VER O VÍDEO DO LOTE**

PATROCÍNIO:



APOIO:

AValiação:



ASSESSORIA:



LEILOEIRA:



TRANSMISSÃO:

